



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Autos no 0287.20.000012-7 (Notícia de fato)

Curadoria dos DIREITOS HUMANOS de Guaxupé/MG

Vistos etc.

CONSIDERANDO o pedido de dilação de prazo para informações atualizadas do Município, defiro a resposta completa no dia 12/5/2020, terça-feira, conforme pleito do Exmo. Sr. Prefeito, representante do Executivo e da Exma. Dra. Procuradora-Geral do Município.

Comuniquem-se-lhes.

Mercê.

Guaxupé/MG, 11 de maio de 2020.

THALES TÁCITO PONTES LUZ DE PÁDUA CERQUEIRA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

MAMP 1698